



SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº. 36/2024, Processo SEI nº. 0007810/2024-72, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a manutenção da plataforma elevatória instalada no passadiço do prédio Anexo I do TCESP” e, ainda, conforme designação no Ato nº. 1237/2024, publicado em 20.6.2024, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 18 de julho de 2024.

Ressalva-se a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica a partir da presente autorização para início dos serviços.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Ferrarez Rebeschini

Fábio Karklitz Diniz

Renan Vieira Novais

Adailton de Sousa Damasceno

Gilmar Almeida Rodrigues

Gilberto de Souza Taurino Jr.

Leandro Wakay

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Marcos Felipe Costa Santos

Edilaine Sousa Maciel



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/07/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipe Costa Santos, Procurador**, em 03/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Sousa Maciel, Procuradora**, em 03/07/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 03/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KARKLITZ DINIZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 04/07/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1005465** e o código CRC **FDB84A9E**.